



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
CASA CIVIL - EGCP

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DA ESF VARGEM ALTA

LOCAL: VARGEM ALTA - NOVA FRIBURGO / RJ

**AGOSTO
2021**



PROCEDIMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Obra: REFORMA DA UNIDADE ESF VARGEM ALTA **Local: VARGEM ALTA - NOVA FRIBURGO / RJ**

Sumário:

I - INTRODUÇÃO

II – CONCEPÇÃO DO PROJETO

III – OBJETIVOS DO PROJETO

IV – ACOMPANHAMENTO

V – RESPONSABILIDADES

VI – ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO

2.0 - DEMOLIÇÃO

3.0 - MOVIMENTO DE TERRA

4.0 –ESTRUTURA

5.0 – ALVENARIA

6.0 - REVESTIMENTO

7.0 – PAVIMENTAÇÃO

8.0 – COBERTURA

9.0 – ESQUADRIAS

10.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

11.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.0 – INSTALAÇÕES ESPECIAIS

13.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

14.0 - PINTURA



I – INTRODUÇÃO.

Este Memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas e padrões mínimos a serem seguidos na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto, os parâmetros a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, que constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

As informações citadas neste Memorial Descritivo devem ser consideradas pelos interessados, a fim de esclarecer os procedimentos pertinentes à execução da obra.

O Memorial Descritivo é complementado pelo Projeto Básico, Projetos Complementares, quando houver, Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro.

Todos os materiais a empregar na obra e serviços deverão, comprovadamente, satisfazer rigorosamente as condições estipuladas nas Normas e Especificações Técnicas da ABNT.

As especificações aqui mencionadas têm por objetivo fixar as condições técnicas gerais e específicas que deverão ser severamente seguidas na apresentação das propostas e posterior execução dos serviços.

Em caráter geral, as Especificações Técnicas básicas fornecidas junto ao Memorial Descritivo e o orçamento apresentado, poderão sofrer pequenas adequações no decorrer dos serviços, quando identificadas, devendo seguir as normas técnicas e avaliação do corpo fiscalizador e verificada junto ao(s) autor(es) do projeto de arquitetura e/ou engenharia.

A mão de obra, bem como todo material aplicado e fornecido, será sempre de primeira qualidade, objetivando assim um perfeito acabamento da obra.

II - CONCEPÇÃO DO PROJETO

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo assistencial da Atenção Básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população. São locais onde o município receberá os principais serviços básicos como consulta médica, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

O projeto de reforma, em sua concepção, buscou adequar o espaço existente, readequando-os para melhor atendimento aos moradores da localidade de Vargem Alta, além de promover o acesso a quaisquer pessoas com necessidades especiais ou mobilidades reduzidas.

III – ACOMPANHAMENTO.

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, a qual terá livre acesso aos serviços e decidirá sobre a qualidade dos materiais e de execução dos serviços.

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela Contratante, através da Secretaria Municipal de Obras, o qual será doravante, aqui designado Fiscalização.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à licitante, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto pela mesma e aprovado pela Contratante, seja cumprido.



A supervisão dos trabalhos, tanto da Fiscalização como da licitante, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA/CAU, com visto no Estado do Rio de Janeiro quando for o caso.

A licitante não poderá executar quaisquer serviços que não seja autorizado pela Fiscalização, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, de menor importância ou como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra", que deverá permanecer no local dos serviços e ser preenchido diariamente.

IV – RESPONSABILIDADES.

Fica reservado a Contratante, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos demais documentos técnicos e contratuais, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou o orçamento ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a licitante somente poderá executá-los após aprovação da Fiscalização. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos, ou em outros documentos contratuais, não exime a licitante da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela licitante, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da Fiscalização em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

Caso haja discrepâncias as condições especiais do contrato, as especificações técnicas gerais e memoriais predominam. O fato, de qualquer forma, deverá ser comunicado com a devida antecedência à Fiscalização, para as providências e compatibilizações necessárias.

No caso de discrepâncias ou falta de especificações que definam materiais, equipamentos, serviços, acabamentos, etc., deverá sempre ser observado o padrão existente nas demais instalações da Contratante. Estes itens deverão ser, no mínimo, de igual qualidade e as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela Fiscalização e pelo setor de projetos da Prefeitura.

As especificações nos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento, portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

A licitante aceita e concorda que as obras e os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a Fiscalização e os autores dos projetos, quando houver.

A licitante deverá obrigatoriamente visitar o local dos serviços e inspecionar as condições gerais da construção existente, as condições gerais dos acessos e construções vizinhas, as diversas instalações, caixas existentes, as obras e os serviços a executar, as



alimentações e despejos das instalações, passagens, derivações e interligações, que se façam necessárias à conclusão das obras e dos serviços.

A licitante deverá providenciar o recolhimento de todas as taxas logo que receba autorização para iniciar os serviços, bem como a placa da obra, conforme modelo apresentado pelo Setor de Projetos da Contratante, porém, não está isenta da colocação de sua placa com o seu responsável técnico.

A licitante deverá providenciar a legalização da obra junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, quando for necessário, mantendo no canteiro de obras cópia dos licenciamentos para apresentação à Fiscalização, sempre que for solicitado.

Após o pagamento das taxas, deverão ser apresentados os comprovantes à Fiscalização, e providenciado uma cópia das mesmas para o local dos serviços.

Todo material retirado em demolições e remoções deverão ser colocados em local provisório, indicado pela Fiscalização, devendo ser removido no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Os resíduos da obra e entulhos das demolições e remoções deverão ser depositados em caçambas no local indicado pela Fiscalização.

Os descartes dos entulhos e resíduos da obra deverão ser feitos em locais adequados e indicados para os mesmos, respeitando cada tipo de material a ser descartado e obedecendo as leis ambientais.

Os serviços em andamento deverão ser realizados sem interferência nas atividades diárias do Setor da Contratante. Casos em que haja essa possibilidade, devem avisar à Fiscalização, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, podendo em determinadas situações ser programado para o final de semana.

V – OBJETIVO.

Destina-se ao estabelecimento de critérios para contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, nos padrões construtivos estabelecidos em projetos, planilha orçamentária e normas pertinentes, para a execução da obra citada

VI – ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

- Os preços unitários da planilha orçamentária apresentada, correspondem ao custo de cada serviço, estão incluídos, material, mão-de-obra e encargos sociais;

- Os custos referentes às instalações da obra, mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, taxas, equipamentos e ferramentas, equipamentos de proteção individual, despesas com pessoal, despesas de apoio, consumos e segurança do trabalho, são considerados como custo direto da obra, devem ser detalhados no cálculo de determinação do custo de administração local e quantificados na planilha;

- As despesas indiretas e bonificações deverão ser consideradas pela empresa na apresentação das propostas de execução dos serviços, quando da composição de seus preços;

- A planilha orçamentária deve ser baseada nas considerações determinadas por critérios definidos no Boletim de Custo - EMOP;

- Os canteiros de obra dos empreendimentos são independentes para cada projetos (cálculos), portanto, a estimativa de custo acompanha esta característica, sendo abordada separadamente em cada planilha;



- Os procedimentos têm como objetivo a liberdade de planejamento do empreendimento e a melhor escolha, pela licitante, do método executivo vinculado à relação custo x benefício e a qualidade dos serviços envolvidos;

1.0 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

A obra terá como instalações provisórias, barracão com paredes de chapas de madeira compensada, plastificada, lisa e a prova d'água. Competirá a Empreiteira fornecer todas as ferramentas, maquinários e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como o equipamento de proteção individual - EPI/PCMAT/PCMSO.

Instalar placa de identificação de obra pública, incluindo pintura e suporte de madeira, conforme orientação da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras.

Contratação de Engenheiro Civil pleno e encarregado geral de obras.

2.0 –DEMOLIÇÃO:

Todo material retirado, a ser reaproveitado pela contratante, será levado a local indicado pela fiscalização.

Os resíduos da obra e entulhos das demolições e remoções deverão ser retirados pela contratada e serão depositados em caçambas no local indicado pela Fiscalização e os descartes deverão ser feitos em locais adequados e indicados para os mesmos, respeitando cada tipo de material a ser descartado e obedecendo as leis ambientais.

2.1 – Demolição de alvenaria para adequação dos espaços;

2.2 – Remoção do forro de lambri existente na área antiga da edificação;

2.3 – Remoção cuidadosa dos revestimentos em argamassa que serão recompostos;

2.4 – Remoção dos azulejos dos banheiros e sobre as bancadas existentes;

2.5 – Arrancamento das portas e janelas, para substituição das mesmas;

2.6 – Remoção dos aparelhos sanitários e lavatórios;

2.7 – Demolição do piso da área do box no W.C. dos funcionários e lava-pés da sala de curativos;

2.8 – Remoção das luminárias e lâmpadas existentes para substituição dos mesmos;

2.9 – Remoção das bancadas de pias, lavatórios e vasos sanitários existentes e que serão substituídos;

2.10 - Remoção da cerca de arame farpado dos fundos para substituição da mesma;

2.11 - Demolição do degrau de acesso a varanda e local para instalação de um lava-pés na sala de curativos e área do box do banheiro dos funcionários;



3.0 – MOVIMENTO DE TERRA:

3.1 - Limpeza em todo o terreno.

4.0 – ESTRUTURA:

4.1 - Para execução da mureta da circulação frontal, a laje dos fundos do lava-pés e laje do compartimento do compressor será usado concreto armado FCK=20MPa;

5.0 – ALVENARIA:

5.1 – Será de vedação em tijolos cerâmicos furados dimensões 10 x 20 x 20cm, assentados com argamassa de cimento e saibro no traço 1:8.: Parede da circulação, parede do lava-pés, porta do antigo DML, compartimento do compressor e parede divisória dos compartimentos de lixo.

6.0 – REVESTIMENTO:

6.1 – Nas paredes novas, será usado emboço interno com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 e reboco com argamassa de cimento, cal hidratada em pó e areia fina, no traço 1: 3:5, com espessura de 3mm, aplicado sobre a superfície;

6.2 – Para recomposição das muretas das bancadas, fechamento da porta do antigo DML, parede divisória dos compartimentos de lixo e alguns reparos necessários, será usado revestimento de parede, em cerâmica 15x15cm e qualidade extra, rejuntados com pasta de cimento branco;

6.3 – Assentamento de cerâmicas 10x10 sobre os lavatórios das salas, meia parede (1.20m) na recepção e circulação e barra de 50cm nas 4 fachadas da edificação;

6.4 – Chapins em granito (base dos vãos das esquadrias) com as dimensões indicadas no projeto de arquitetura;

6.5 – Os forros em lambri de madeira serão substituídos por forro de PVC liso, bem como a lateral do telhado na circulação.

7.0 –PAVIMENTO:

7.1 – Revestimento de piso, em cerâmica extra ou porcelanato 45x45, retificado, PI IV ou maior (alto tráfego) e rejunte: área do box do banheiro dos funcionários e lava-pés da sala de curativos;

7.2 – Calçadas e rampas serão construídas em concreto moldado in loco;

7.3 - Soleiras em granito, largura 13cm, lava-pés e S2;



8.0 – COBERTURA:

8.1 – Recomposição da área danificada do telhado com telha francesa e cordão de arremate;

8.2 – As telhas serão apoiadas sobre estrutura metálica;

8.3 – Calhas em chapa de aço galvanizado nº 26 com 25cm de desenvolvimento;

8.4 - Condutor para calha com descidas conforme indicado no projeto de arquitetura;

9.0 – ESQUADRIAS:

9.1 – As janelas serão em estrutura de alumínio anodizado natural e vidros foscos, conforme indicados no projeto de arquitetura, no padrão da NBR 7199;

9.2 - Portas em alumínio natural anodizado, com veneziana (PA01 e PA02), conforme indicado no projeto de arquitetura;

9.3 – Portas Internas em madeira de lei, compensada, folheadas nas duas faces: terão acabamento em pintura com tinta esmalte sintético.

9.4 – Portas, tipo grades em ferro (PF01 e PF02), conforme indicado no projeto de arquitetura;

10.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

10.1 – 02 bacias sanitárias de louça branca, com acento;

10.2 – 01 tanque de louça branca, com coluna, medidas em torno de 60x56cm;

10.3 – 04 Lavatórios suspensos em louça, na cor: branca;

10.4 - 02 Ralos sifonados, com sistema de grelha abre-fecha;

10.5 – Barras de apoio para pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com a NBR 9050;

10.6 - 02 chuveiros elétricos com braço cromado;

10.7 - 01 bancada de inox com 01 cuba central, medindo 1.20 x 0.55m: sala de vacina;

10.8 - 01 bancada de inox com 01 cuba central, medindo 1.40m x 0.55m: sala de enfermagem;

10.9 - 01 bancada de inox, com cuba, medindo 1.95x0.55m: sala de curativos;

10.10 - 01 banca seca de aço inox, medindo 1.50 x 0.55m: sala de esterilização;

10.11 - Duchinha manual para o banheiro do consultório e do lava-pés;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
CASA CIVIL - EGCP

10.12 - 01 banca seca de aço inox, medindo 1.20 x 0.55m: sala de vacina;

10.13 - 01 banca seca de aço inox, medindo 2.00 x 0.55m: consultório odontológico;

10.14 – 03 papeleiras, 02 saboneteiras para sabonete líquido, 10 porta-toalhas de papel, 02 porta-toalhas cromados;

11.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

11.1 - O eletroduto utilizado para o cabeamento dos pontos de luz de emergência, será em PVC flexível, com diâmetro de 25mm;

11.2 - Para complementação do cabeamento da iluminação será usado cabo de cobre com isolamento termoplástico, na bitola de 1,5mm²;

11.3 - Para ligação do Padrão a caixa de disjuntor será usado eletroduto em PVC flexível com diâmetro de 32mm e cabo de cobre com isolamento termoplástico na bitola de 16mm;

11.4 – 32 luminárias, tipo calha, de LED, para lâmpadas fluorescentes 2x2x18w;

11.5 – 02 arandelas externas para instalação na parede do acesso principal;

11.6 – Instalação de um Padrão bifásico completo;

11.7 – 06 luminárias de emergência de sobrepor, equipada com bateria recarregável;

11.8 – Instalação de pontos de força para 04 aparelhos de ar condicionado.

12.0 – INSTALAÇÕES ESPECIAIS:

12.1 – Instalação de 04 pontos para ares-condicionados splits;

13.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

13.1 - 16 placas de acrílico para identificação das salas, medindo 8x25cm;

13.2 - 04 lixeiras em polietileno para coleta seletiva;

13.3 - Cerca em arame farpado, com mourões em concreto, instalada nos fundos da construção;

13.4 - Placa com o nome da unidade de saúde, em resina poliéster, reforçado com fibra de vidro.



14.0 – PINTURAS:

14.1 - As tintas usadas nas pinturas obedecerão aos padrões técnicos de fabricação de primeira linha;

14.2 – Pintura sobre madeira, em esmalte sintético acetinado: nos caixonetes, alizares e portas de madeira;

14.3 – Pintura sobre ferro nos portais tipo gradis, compartimento do gás e do compressor, além das básculas de ferro existentes no local;

14.4 – Nas paredes internas e externas, usar tinta acrílica acetinada, antifungo / bactericida, em duas demãos sobre selador acrílico, com limpeza e lixamento;

14.5 – Aplicação de fundo selador acrílico para reparos de pintura geral;

14.6 – Aplicação e lixamento de massa látex para reparos de pintura geral;

VII - OBSERVAÇÕES GERAIS.

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela licitante, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas pertinentes, e ainda, serem de

qualidade, modelo, marcas e tipos especificados neste memorial, nos padrões dos prédios existentes e devidamente aprovados pela Fiscalização.

Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à Fiscalização antes da aquisição do material e ou equipamento equivalente.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a licitante, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.



O estudo e aprovação pela Fiscalização dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as exigências de que a substituição se fará sem ônus, no caso de materiais e ou equipamentos equivalentes.

VIII - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

As informações citadas neste Memorial Descritivo devem ser consideradas pelos interessados, a fim de esclarecer os procedimentos pertinentes à execução da obra.

O Memorial Descritivo é complementado pelo Projeto Básico, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro.

Na falta de referência nas Normas da ABNT em relação aos serviços a serem executados, serão obedecidas as Normas pertinentes aos serviços, cumprindo a Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras examinar as suas aplicações.

O fornecimento de aço será pago após corte, dobra e montagem das armações na estrutura.

Toda concretagem somente será realizada com prévia autorização do corpo fiscalizador.

A critério da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, poderá ser exigido a apresentação de laudos comprobatórios da resistência do concreto utilizado na obra, conforme especificado nos Projetos.

As tintas usadas nas pinturas obedeceram aos padrões técnicos de fabricação de primeira linha.

Os equipamentos e viaturas deverão ser apresentados e mantidos em perfeitas condições de uso e funcionamento, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela Legislação vigente.

A Fiscalização reserva-se o direito de exigir a substituição de qualquer funcionário e auxiliares cuja presença na obra for insatisfatória.

A Fiscalização reserva-se o direito de recusar qualquer equipamento ou viatura que apresente com problema mecânico, estético ou de segurança.

A Empreiteira deverá orientar seus funcionários e auxiliares para obedecerem rigorosamente às determinações da Fiscalização, seja no cumprimento das tarefas, seja no que diz respeito ao preenchimento da documentação exigida.

Não serão permitidos remanejamentos de equipamentos ou de viaturas para outras áreas que não a prevista, sem prévia autorização da fiscalização.

A Empreiteira deverá manter seus funcionários com uniforme de trabalho, obedecendo os padrões determinados pela contratante.

A manutenção dos equipamentos e ou ferramentas e ou viaturas deverá ser feita no horário normal de trabalho.

Os caminhões para transporte de matérias e entulho deverão ter as tampas traseiras fechadas, vedando completamente a caçamba, ser providos de lonas para cobertura, impedindo a queda do material nos Logradouros, conforme determina as Normas do Código Nacional de Trânsito.

A Fiscalização reserva-se o direito de alterar o horário normal de trabalho por conveniência ou necessidade do serviço a ser executado.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
CASA CIVIL - EGCP

Caberá a Empreiteira toda a responsabilidade civil e ou criminal pelo mau uso dos equipamentos e viaturas, bem como pelo mau comportamento de seus funcionários.

Serão consideradas na apuração de distância de transporte, as distâncias efetivamente percorridas.

Toda mobilização de equipamentos dentro dos limites da obra, correrão à custa do empreiteiro.

A condução geral da obra ficará a cargo de um Engenheiro Civil/Arquiteto devido e obrigatoriamente registrado no CREA/CAU, com prática comprovada em serviços idênticos àqueles a que se referem estas especificações, e pertencer ao Quadro Permanente da Empreiteira no decorrer da execução da obra nos termos do que preceitua os § 1º e § 10º do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto nestas condições, nas especificações e em tudo o mais que de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras.

A Empreiteira, ao formular sua proposta, aceita antecipadamente todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Fiscalização da contratada, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações que forem julgados necessários.

Havendo a necessidade de desenvolvimento do Projeto Executivo durante a execução da obra, deverá ser autuada no Processo a respectiva autorização da autoridade competente,

nos termos do que preceitua o Parágrafo 1º do Artigo 7º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Deverão ser obedecidas integralmente às orientações, qualquer modificação ou alteração, quer seja em projetos, planilha orçamentária, cronograma ou especificações, somente serão admitidas com autorização do corpo fiscalizador, inclusive no que se refere a similaridade.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, limpeza e conservação.

Todo o entulho deverá ser retirado da obra pela contratada. Serão limpos os pisos, devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassas.

Nova Friburgo, 10 de agosto de 2021.